

## INDICAÇÃO Nº 231/2023

**AUTOR: VEREADOR VAGNER LOPES MARTINIANO DE AQUINO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando **que seja verificada a possibilidade da Municipalidade de Aparecida do Taboado adquirir a área com as edificações inacabadas de propriedade da FUNLEC, com o objetivo de readaptá-las para o funcionamento de uma creche, para atender os moradores dos bairros daquela região.**

### JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de todos, na Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo existe uma extensa área com edificações inacabadas, que pertencem à FUNLEC. Ali se pretendia o funcionamento em prédio próprio da escola FUNLEC.

Ocorre que a Escola FUNLEC encerrou seu funcionamento em nossa cidade e aquela construção permanece há anos paralisada, sendo motivo de preocupação para os moradores de suas imediações, pois, acaba facilitando a ação de malandros, que lá se refugiam após roubos, furtos e até mesmo para o uso de drogas.

Como se sabe também, nossa cidade está crescendo e cresce também a carência por mais escolas e creches. Entendo que a aquisição daquele espaço poderia solucionar esta questão, pois lá poderia funcionar tanto uma escola como uma creche.

Diante disso estou indicando a Vossa Excelência que viabilize meios para que a Municipalidade possa adquirir aquela área e assim utilizá-la, após a conclusão das edificações, para o funcionamento de escola ou de creche ou outra necessidade premente dos moradores dos bairros daquela região. Espero que estude esta possibilidade, para o bem de nossa população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 30 de outubro de 2023.

**VAGNER LOPES MARTINIANO DE AQUINO  
VEREADOR**